

Introdução ao Estudo do Direito

AUTOR/A: Iva Svobodová
VÍDEO: António Agostinho Guedes
REVISÃO: Fátima Nery Plch,

NÍVEL QCER: C1
ÁREA DISCIPLINAR: Direito
DURAÇÃO: 90-120 minutos

MATERIAIS DIDÁTICOS:

1. - 1x Vídeo (duração: 00:52:41 min)
<https://medial.phil.muni.cz/Play/26206#!>
Ou
(36) Ciclo de Webinars de Introdução ao Direito | 1ª sessão: Introdução ao Estudo do Direito - YouTube <https://www.youtube.com/watch?v=JdvVKAtI6zq>
2. 8 exercícios (60 minutos)

OBJETIVOS:

O objetivo deste REA é introduzir alguns conceitos básicos sobre a área do Direito. Na palestra “Introdução ao Direito” gravada e disponibilizada pelo prof. Dr. António Agostinho Guedes são abordadas questões relacionadas com a justiça, sociabilidade, liberdade, falência, litígio, etc.

É o objetivo deste cenário desenvolver, em particular, a competência textual, por meio de exercícios destinados à compreensão de um texto falado sobre o Direito, à verificação da veracidade informacional ou à organização cronológica de texto. Ao mesmo tempo, desenvolvemos a competência fonética (perceptiva), discursiva (com base num discurso académico- palestra), lexical (com a aprendizagem de termos e conceitos jurídicos e definição do seu significado) e geral (conhecendo novas informações).

COMPETÊNCIAS: Competência **comunicativa textual**, fonética, lexical e discursiva.
Competência geral.

CAPACIDADES:

Compreensão de texto mais complexo.
Escolha da resposta correta.
Verificação da veracidade de informação.
Organização cronológica de texto.
Descrição de significado.
Aprendizagem de vocabulário jurídico.
Conhecimento de novas informações.
Trabalho com dicionários em linha.

ATIVIDADES

I. Veja a palestra “Introdução ao Estudo do Direito”.

ACESSO:

<https://medial.phil.muni.cz/Play/26206#!>

Ou

<https://www.youtube.com/watch?v=JdvVKAtI6zg>

(duração: 00:52:41 min).

II. Depois de ouvir a palestra, escolha a resposta correta.

1. Nós, os seres humanos somos:

- a) indivíduos cada vez mais independentes que não precisam de conviver com outras pessoas e que podem nascer, viver a vida toda no mesmo lugar.
- b) animais sociais que precisamos uns dos outros, precisamos de estar em contacto para sermos como somos.
- c) estamos intimamente ligados uns aos outros sem termos as nossas ambições sociais.

2. As falências dos bancos americanos

- a) desencadearam uma crise nos Estados Unidos sem afetarem o mundo.
- b) tiveram repercussões a nível mundial.
- c) provocaram uma crise em Portugal em 2003.

3. A sociabilidade

- a) desencadeia o risco de conflitos.
- b) previne o risco de conflitos.
- c) resolve as possíveis situações de conflito.

4. Os conflitos podem ser resolvidos idealmente

- a) apenas pela defesa agressiva aplicando a lei mais forte.
- b) aplicando o sorteio baseado no critério de acaso que na prática resulta perfeitamente
- c) pacificamente, através de um critério de justiça sem ser usada a força

5. A justiça é

- a) absolutamente definida
- b) claramente definida
- c) vagamente definida.

6. Da ideia de justiça declina(m)

- a) a distribuição dos papéis sociais.
- b) as ideias diretoras e os princípios jurídicos.
- c) a organização da vida na sociedade.

7. Os princípios de justiça envolvem:

- a) dignidade, solidariedade, liberdade.
- b) igualdade, solidariedade, liberdade.
- c) igualdade, fraternidade, liberdade.

8. Na medida em que nós vivemos em sociedade

- a) não podemos ser indiferentes ao sofrimento das pessoas tanto próximas como não próximas.
- b) não podemos ser indiferentes ao sofrimento das pessoas que nos são familiares.
- c) empatizamos com o sofrimento das pessoas alheias.

9.um dos princípios fundamentais da justiça é

- a) imparcialidade.
- b) dignidade.
- c) liberdade de expressão.

10. Para resolver os litígios servem

- a) aquela parte das normas que definem os critérios para resolver a conduta pouco adequada das pessoas.
- b) aquela parte das normas que descreve as situações típicas que preveem todo o tipo de comportamento.
- c) as normas ou regras cuja estrutura obedece à ideia de tentar permitir e dar ao juiz critérios seguros relativamente a casos concretos.

III. Leia as seguintes afirmações e decida se são V (verdadeiras) ou F (falsas).

1. Através da aplicação das normas o juiz pode decidir os conflitos de interesses, conflitos entre pessoas, que são submetidos aos tribunais V/F
2. O Direito é um conjunto de regras de normas de comportamento criadas pelos órgãos políticos do Estado que no fundo exercem um mandato que lhes é conferido por nós próprios, havendo, no caso de Portugal, eleições parlamentares de 5 a 5 anos. V/F
3. As regras morais e sociais não pertencem às normas jurídicas, mas ajudam a organizar a vida dos seres humanos e sociais numa sociedade. V/F
4. Cada princípio permite várias concretizações dentro do que consideramos ser justo. A Assembleia da República cria leis e o Governo, decretos-leis.
5. Todas as soluções são igualmente justas. V/F

IV. Ligue as expressões com o seu significado.

| | |
|------------------|---|
| 1. JUSTIÇA | A. Preceito ou regra estabelecida por direito. |
| 2. IGUALDADE | B. Conjunto de normas e princípios legais que regulam as relações dos indivíduos em sociedade. |
| 3. SOLIDARIEDADE | C. lugar onde se administra justiça |
| 4. LIBERDADE | D. qualidade moral que infunde respeito Função, cargo ou título de alta graduação |
| 5. NORMA | E. 1. Ação entregue em tribunal. = DEMANDA, PLEITO 2. Contenda; disputa; alteração |
| 6. LITÍGIO | F. Critério, princípio ao qual se refere todo o juízo de valor moral ou estético. |
| 7. DIGNIDADE | G. Direito de um indivíduo proceder conforme lhe pareça, desde que esse direito não vá contra o direito de outrem e esteja dentro dos limites da lei. Estado ou condição de quem não está detido, nem preso. |
| 8. TRIBUNAL | H. Direito ou obrigação de exigir ou assumir o que se deve a todos. |
| 9. DIREITO | I. Organização social em que não há privilégios de classes. |
| 10.LEI | J. Prática e exercício do que é de direito. |

V. Ligue os nomes com um atributo de modo a conseguir um termo jurídico.

| | |
|------------------|---------------------------------|
| 1. JUSTIÇA | Penal, Constitucional |
| 2. IGUALDADE | Autorial |
| 3. SOLIDARIEDADE | Supremo, da 1ª, da 2ª Instância |
| 4. LIBERDADE | de Reitor |
| 5. NORMA | Judicial, Arbitral e Mediação |
| 6. LITÍGIO | Jurídica |
| 7. DIGNIDADE | Condicional |
| 8. TRIBUNAL | Institucional |
| 9. DIREITO | entre os Povos |
| 10. LEI | de Fé |

VI. Coloque em ordem cronológica de A a G as informações expostas durante a palestra.

- A. "Nós queremos que os nossos conflitos sejam resolvidos aplicando critérios de justiça. ()
- B. "Nós, nós.. enquanto pessoas, enquanto seres humanos, nós precisamos uns dos outros, suponho que já sabem disso, já devem ter aprendido isso. -Nós somos animais sociais e isso tem implicações muito mais profundas do que aquelas de que nós nos normalmente nos apercebemos. Precisamos uns dos outros para sermos como somos."
- C. "Há um outro valor fundamental que é o valor de solidariedade. . ()..
- D. "Se um bebé for privado do contacto com outras pessoas e do contacto daquilo que é a cultura da sua comunidade e for mantido completamente afastado do contacto com os seres humanos, ele não vai crescer como se fosse um ser humano, não vai desenvolver competências linguísticas, por exemplo, vai-se portar sempre como se fosse um animal assustado. A sua dimensão biológica vai sempre prevalecer sobre a sua dimensão humana" ()
- E. "Nós temos regras para tudo. Parece que toda a nossa vida está condicionada por estas regras."
- F. "()". As comunidades primitivas, tanto quanto se sabe, as comunidades primitivas eram autossuficientes. Uma pessoa podia nascer, viver e morrer no mesmo espaço físico, na mesma aldeia, digamos assim, não precisava de sair da aldeia praticamente para nada.
- G. Cada princípio permite várias concretizações.

VII. Faça a correspondência entre as expressões destacadas nas frases e os seus significados.

| | | | |
|---|--|---|--|
| 1 | Um homem bêbado compra um livro caríssimo a um alfarrabista . | A | linha branca e contínua usada para dividir duas ou mais faixas |
| 2 | Passou por traço contínuo . | B | gritos |
| 3 | Fê-lo nas barbas da polícia. | C | pessoa/loja que vende livros usados |
| 4 | .O conflito escala para berros | D | contra vontade, com violência |
| 5 | Resolver os conflitos à força . | E | na presença de... |

VIII. Inclua os vocábulos e expressões que necessita.

| português | inglês | checo | polaco |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| alfarrabista | Antiquarian Bookshop | antikvariát | księgarnia antykwaryczna |
| altercação | quarrel, dispute | hádká, spor | kłótnia, spór |
| autoral | copyright | autorský | prawa autorskie |
| - direito autoral | - copyright | - autorská práva | - prawo autorskie |
| conduta | conduct | chování | postępowanie |
| barba | beard | vousy | broda |
| - nas barbas de | -in the presence of whom | -v přítomnosti koho | -w obecności kogo |
| berro | shouting | křik | krzyk |
| conflito | conflict | konflikt | konflikt |
| - prevenir o conflito | - avoid conflict | - předejít konfliktům | - unikać konfliktu |
| - risco de conflito | - risk of conflict | - riziko konfliktu | - ryzyko konfliktu |
| -situação de conflito | -conflict situations | -konfliktní situace | -sytuacje konfliktowe |
| comportamento | behaviour | chování | zachowanie |
| constitucional | Constitutional | ústavní | konstytucyjny |
| contenda | dispute | spor | spór |
| demanda | Request | požadavek | żądanie |
| deter | withhold | zadržet | wstrzymanie |
| dignidade | dignity | důstojnost | godność |
| direito | law | právo | prawo |
| disputa | dispute | spor | spór |
| eleições | elections | volby | wybory |
| -eleições parlamentares | - parliamentary elections | - parlamentní volby | - wybory parlamentarne |

| | | | |
|--------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| falência | Bankruptcy, bankruptcy | konkurz, bankrot | bankructwo, upadłość |
| - abrir falência | - go bankrupt | - zbankrotovat, jít do konkur. | - zbankrutować |
| força | Strength | síla | siła |
| - à força | - by force, violently | - silou, násilně | - siłą, gwałtownie |
| fraternidade | fraternity | bratrství | braterstwo |
| igualdade | equality | rovnost | równość |
| imparcialidade | impartiality | nestrannost | bezstronność |
| infundir | infuse, induce | vlévat, vyvolat | wlać, wywołać |
| -infundir respeito | -invoke respect | -vyvolat respekt | -wzbudzać szacunek |
| jurídico | legal | právní | prawny |
| justiça | justice | spravedlnost | sprawiedliwość |
| -justiça da fé | -justice of faith/god | -spravedlnost víry/boží | -sprawiedliwość wiary/boga |
| lei | law | právo | prawo |
| liberdade | freedom | svoboda | wolność |
| - liberdade condicional | - suspended sentencing | - podmíněné odsouzení | - wyrok w zawieszeniu |
| - liberdade de expressão | - freedom of speech | - svoboda projevu | - wolność słowa |
| litígio | litigation | soudní spor | spór sądowy |
| mandato | mandate | mandát | mandat |
| norma | standard | norma | norma |
| - normas jurídicas | - legal norms | - právní normy | - normy prawne |
| órgão | authority | orgán | władza |
| - órgão político | - political authority | - politický orgán | - władza polityczna |
| penal | criminal | trestní | karny |
| pleito | prosecution | žaloba | ściganie |
| preceito | regulation | předpis | regulacja |
| prender | arrest | zatknout | aresztowanie |
| preso | arrested | zatčený | aresztowany |
| prevenir | prevent | zabránit | zapobiegać |
| - prevenir o risco | avoid risk | zabránit riziku | uniknąć ryzyka |
| privilégio | privilege | privilegium | przywilej |

| | | | |
|--|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| regra | rules | pravidla | zasady |
| - morais e sociais | - moral and social | - morální a společenská | - moralne i społeczne |
| repercussão | consequence | důsledek | konsekwencja |
| risco | risk | riziko | ryzyko |
| -risco de conflito | -risk of conflict | -riziko konfliktu | -ryzyko konfliktu |
| solidariedade | solidarity | solidarita | solidarność |
| - sol. institucional | - institutional solidarity | - institucionální solidarita | - solidarność instytucjonalna |
| sorteio | draw, random selection | losování, náhodný výběr | losowanie, wybór losowy |
| supremo | highest | nejvyšší | najwyższy |
| - tribunal supremo | - supreme court | - nejvyšší soud | - sąd najwyższy |
| traço | line | čára | linia |
| - traço contínuo | - solid line (right) | - plná čára (doprava) | - linia ciągła (prawa) |
| -passar o traço contínuo | -cross the full line | -přejet plnou čáru | -przekroczenie pełnej linii |
| tribunal | court | soud | sąd |
| - tribunal supremo | - supreme court | - nejvyšší soud | - sąd najwyższy |
| - tribunal da 1 ^a instância | - court of first instance | - soud první instance | - sąd pierwszej instancji |
| - tribunal da 2 ^a instância | - court of second instance | - soud druhé instance | - sąd drugiej instancji |

SOLUÇÕES

- I. individual
- II. 1B, 2B, 3A, 4C, 5C, 6B, 7B, 8A, 9A, 10C
- III. 1V, 2F, 3F, 4V, 5V
- IV. 1J, 2I, 3H, 4G, 5F, 6E, 7D, 8C, 9B, 10^a
- V.

| | |
|------------------|--|
| 1. JUSTIÇA | de Fé |
| 2. IGUALDADE | entre os Povos |
| 3. SOLIDARIEDADE | Institucional |
| 4. LIBERDADE | Condicional |
| 5. NORMA | Jurídica |
| 6. LITÍGIO | Judicial, Arbitral e Mediação |
| 7. DIGNIDADE | de Reitor |
| 8. TRIBUNAL | Supremo, da 1 ^a , da 2 ^a Instância |
| 9. DIREITO | Autorial |
| 10. LEI | Penal, Constitucional |

- VI. B, D, F, A, C, E, G

B " Nós, nós.. enquanto pessoas, enquanto seres humanos, nós precisamos uns dos outros, suponho que já sabem disso, já devem ter aprendido isso. -Nós somos animais sociais e isso tem implicações muito mais profundas do que aquelas de que nós nos normalmente nos apercebemos. Precisamos uns dos outros para sermos como somos."

D "Se um bebé for privado do contacto com outras pessoas e do contacto daquilo que é a cultura da sua comunidade e for mantido completamente afastado do contacto com os seres humanos, ele não vai crescer como se fosse um ser humano, não vai desenvolver competências linguísticas, por exemplo, vai-se portar sempre como se fosse um animal assustado. A sua dimensão biológica vai sempre prevalecer sobre a sua dimensão humana"

F. "As comunidades primitivas, tanto quanto se sabe, as comunidades primitivas eram autossuficientes. Uma pessoa podia nascer, viver e morrer no mesmo espaço físico, na mesma aldeia, digamos assim, não precisava de sair da aldeia praticamente para nada.

A. "Nós queremos que os nossos conflitos sejam resolvidos aplicando critérios de justiça."

C. "Há um outro valor fundamental que é o valor de solidariedade."

E. "Nós temos regras para tudo. Parece que toda a nossa vida está condicionada por estas regras."

G. "Cada princípio permite várias concretizações. "

- VII. 1C, 2A, 3E, 4B, 5D
- VIII. INDIVIDUAL